



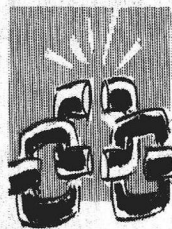
## PRIVATIZAÇÃO

O governo FHC vai compensar a perda de receita com o fim do Imposto sobre Movimentações Financeiras (IPMF) acelerando o programa de privatização. Só com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o governo pretende arrecadar, no mínimo, US\$ 4,5 bilhões. Estimativa mais otimista prevê que a venda da Vale possa render entre US\$ 10 e US\$ 12 bilhões.



## NOVAS PARCERIAS

O governo deverá concluir nesta segunda-feira a redação da medida provisória que trata das concessões dos serviços públicos. O projeto de lei que definirá o assunto está há dois anos no Senado. Com a sua aprovação será possível privatizar as empresas de energia elétrica, os portos, transportes etc. Especialistas estimam que a privatização do setor elétrico poderá render US\$ 96 bilhões.



## DESINDEXAÇÃO

Uma das prioridades do governo FHC deverá ser a desindexação da economia. Com a desindexação, preços, salários e contratos financeiros não serão obrigatoriamente corrigidos por um determinado índice de preço ou taxa de juros. A equipe pretende evitar que os agentes econômicos voltem a reajustar seus preços tomando como piso a inflação passada.



## REFORMA FISCAL

Existem nove propostas de reforma fiscal à disposição da equipe de transição. A carga tributária no Brasil situa-se em torno de 25% do PIB. Não é alta mas é muito mal distribuída. Para uma população economicamente ativa de 50 milhões, o número de contribuintes do Imposto de Renda não atinge 7 milhões de pessoas. IOF, IPMF, Cofins e PIS incidem em cascata nas diversas etapas da produção.



## PREVIDÊNCIA

Trabalhadores com remuneração acima do teto de cobertura da Previdência Social terão à sua disposição planos complementares e facultativos de previdência, públicos e privados. Será ampliado o combate à sonegação, aos desvios e às fraudes. Será flexibilizado o sistema de financiamento da seguridade social e unificação das normas e requisitos para concessão de benefícios.



## CAPITAL EXTERNO

Deverá ser mudado o conceito que faz distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional. Com a mudança será permitida a participação plena de empresas estrangeiras na área de mineração. Deverá ser permitida a participação ampla de instituições financeiras estrangeiras no Brasil. A Constituição de 88 congelou essa participação.